

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA TRAVESSA  
QUE LIGA A AV. YADOYA AO LOTEAMENTO MARF I  
COMO “TRAVESSA “ILÍDIO JACOMIN”.

LUIZ MANOEL DA SILVA ESCUDEIRO, vereador, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões aprova e o Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º.** A travessa que liga a Av. Yadoya ao loteamento Marf I, nesta cidade de Bom Jesus dos Perdões, passa a denominar-se “Travessa “Ilídio Jacomin”.

**Art. 2º.** Fica o Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar as placas indicativas para a sinalização da referida Travessa, correndo as despesas por conta de verbas próprias orçamentárias, suplementadas se necessário.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 13 de agosto de 2012.

**Luiz Manoel da Silva Escudeiro**  
Vereador

**JUSTIFICATIVA**

O homenageado nasceu no dia 24 de agosto de 1928 na cidade de Indaiatuba. No ano de 1967 casou-se com a Sra. Isaura Ramos Jacomin e desta união nasceram seus filhos João Batista e Ana Amélia. Sua esposa, Sra. Isaura Ramos, tem sido um dos baluartes da sociedade Perdoense, contribuindo com seu caráter, sua honestidade, sua dedicação à família, célula da sociedade.

Aos quinze anos de idade, mudou-se com sua família para Jundiá, onde aprendeu a profissão de pedreiro, com a qual viveu toda a sua vida sustentando sua família.

Com o tempo foi trabalhar em São Paulo, onde conheceu o Sr. Cid Carneiro e no ano de 1965 retornou a esta cidade, passando a construir para o Sr. Cid Carneiro onde, nos dias atuais, se encontra a propriedade do Sr. Sammour.

Lutou bravamente para que o bairro viesse a ter serviço de água encanada e conseguiu depois de muita luta dotar as residências com água potável, melhoramento muito a qualidade de vida da população.

Foi também quem construiu o prédio da sede do serviço de distribuição telefônica, onde hoje está instalado o serviço de merenda escolar do município. Ainda no campo da edificação pública, fez a reforma da quadra da Escola “Francisco Damante”, assim como trabalhou na construção da Escola “Hélio Damante”.

Foi o pioneiro nas construções dos bairros Jardim Portugal, Jardim das Palmeiras, Jardim Santo Emídio, Vila São José, Alpes D’Ouro e Alpes Bom Jesus.

Assim, pode-se dizer que foi uma das pessoas que mais contribuíram com seu trabalho para o desenvolvimento de nossa cidade.

O logradouro a receber a denominação está integrado ao sistema viário da cidade, inclusive na sua margem há serviço de posteamento, pronto para receber iluminação pública. Deste modo, existe interesse público na denominação do importante logradouro que conecta ao bairro Marf com o centro através da Avenida Yadoya.

Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 13 de agosto de 2012.

**LUIZ MANOEL DA SILVA ESCUDEIRO** - Vereador